



ETAPAS: REGIONAIS E ESTADUAL

Categoria A

15 a 17 anos (2002, 2003 ou 2004)

Categoria B

12 a 14 anos (2005, 2006 ou 2007)

REGULAMENTO GERAL 2019



COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
MAURO MENDES FERREIRA

VICE – GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
OTAVIANO OLAVO PIVETTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER
JEFFERSON CARVALHO NEVES

PREFEITOS(AS) MUNICIPAIS

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL
Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510 Bairro: Duque de Caxias – 78.043-300 Cuiabá – Mato Grosso (65) 3613-0200 www.cultura.mt.gov.br	Arena Pantanal – Setor Oeste, 3º andar Avenida Agrícola Paes de Barros , S/N Bairro Verdão (65) 3613-4931 - Cuiabá – Mato Grosso www.esportes.mt.gov.br - desportoelazer@secel.mt.gov.br



ÍNDICE

COMISSÃO DE HONRA.....	2
I DAS FINALIDADES.....	4
II DOS OBJETIVOS.....	4
III DA CANDIDATURA.....	4
IV COMITÊ DIRIGENTE.....	4
V DAS MODALIDADES.....	7
VI DAS CATEGORIAS.....	8
VII DA PARTICIPAÇÃO.....	8
VIII DAS DELEGAÇÕES.....	11
IX DO CONGRESSO TÉCNICO.....	13
X DA FORMA DE DISPUTA.....	13
XI DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL.....	15
XII DOS PROTESTOS.....	16
XIII CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.....	17
XIV PENALIDADES.....	17
XV DAS PROVAS.....	17
XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
XVII REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.....	21
ATLETISMO.....	21
BADMINTON.....	23
BASQUETE.....	24
CICLISMO.....	26
FUTSAL.....	31
GINÁSTICA RÍTMICA.....	33
HANDEBOL.....	38
JUDÔ.....	40
LUTA OLÍMPICA.....	43
NATAÇÃO.....	50
TÊNIS DE MESA.....	52
VOLEI DE PRAIA.....	54
VOLEIBOL.....	56
XADREZ.....	58



O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso resolve: estabelecer o **REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE – 2019**, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Os Jogos Escolares da Juventude 2019, etapas regional e estadual, promoção do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL, em parceria com as Prefeituras Municipais, instituições educacionais, desportivas, filantrópicas, órgãos oficiais e comissões credenciadas, têm por finalidade promover atividades educacionais de esporte, pesquisa, integração social e intercâmbio cultural.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Os **Jogos Escolares da Juventude 2019**, etapas regional e estadual, têm por objetivo:

- a) Fomentar a prática de atividades esportivas educacionais;
- b) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como crítico, autônomo, democrático, participativo, estimulando seu pleno exercício de cidadania;
- d) Desenvolver as atividades esportivas, prevalecendo sempre o caráter educacional.
- e) Promover qualificação profissional dos professores, técnicos, dirigentes e árbitros participantes das fases regionais;
- f) Possibilitar que as equipes campeãs das etapas regional participe da etapa estadual dos Jogos Escolares da Juventude 2019, e esta, campeões da fase estadual, a condição única para participem da etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2019.

III - DA CANDIDATURA

Artigo 3º - O município que se dispuser a sediar uma das etapas dos Jogos Escolares da Juventude - 2019 deverá manifestar sua intenção, através de ofício em papel timbrado e assinado pela autoridade municipal endereçado a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, comprometendo-se a atender todas as exigências contidas no presente regulamento e no caderno de encargos.

Artigo 4º - É condição indispensável para candidatar-se à sede dos **Jogos Escolares da Juventude 2019 (Etapas Regional e Estadual)**, que o **Município atenda as exigências contidas no Caderno de Encargos dos jogos**.

IV - DO COMITÊ DIRIGENTE

Artigo 5º - O Comitê Dirigente, nomeado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, será responsável pela execução dos Jogos Escolares da Juventude 2019, será composto de:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação Técnica;
- c) Secretaria Geral;
- d) Coordenação de Modalidades e Arbitragem;
- e) Coordenação Operacional;



- f) Coordenação Administrativa;
- g) Comissão Disciplinar Especial.

Artigo 6º - A COORDENAÇÃO GERAL, compete:

- a) Representar os Secretários de Estado e adotar todas as medidas necessárias ao bom desenvolvimento do evento;
- b) Nomear a Comissão Disciplinar Especial dos Jogos, encaminhando à mesma as representações relativas às faltas disciplinares, infrações ao Regulamento dos participantes no decorrer do evento, homologando as decisões por ela emanadas;
- c) Indicar e propor alterações para a composição do Comitê Dirigente, como também da Comissão Disciplinar Especial, sempre que colocar em risco o bom desenvolvimento do evento;
- d) Nomear auxiliares e supervisionar os trabalhos das demais comissões;
- e) Fazer cumprir o presente Regulamento na sua íntegra, convocando reuniões, baixando normas, homologando resultados, convocando a Comissão Disciplinar Especial para análise e julgamento de infrações e prestando esclarecimentos às autoridades quando solicitadas;
- f) Tomar medidas de caráter administrativos, visando à manutenção da ordem e da disciplina dos participantes, podendo aplicar ADVERTÊNCIA VERBAL ou ESCRITA;
- g) Auxiliar, quando necessário, a Secretaria Geral dos JEJ.

Artigo 7º - A COORDENAÇÃO TÉCNICA

Subordinado à coordenação geral, compete:

- a) Assessorar o Coordenador Geral e a Secretaria Geral sempre que necessário para o bom andamento do evento;
- b) Organizar e realizar o Congresso Técnico, elaborar tabela, horário e locais de jogos;
- c) Vistoriar antecipadamente as instalações e locais de jogos, solicitando reparos, se necessários;
- d) Fazer cumprir o Regulamento dos Jogos tanto técnico como administrativamente;
- e) Designar os responsáveis pelas modalidades;
- f) Supervisionar os trabalhos desenvolvidos, percorrendo os locais de jogos, assessorando os responsáveis das modalidades, informando, quando solicitado, dados técnicos do evento;
- g) Receber, conferir as súmulas e encaminhar os resultados dos jogos, à Secretaria Geral para elaboração do Boletim Oficial;
- h) Controlar a pontuação das equipes e informar em tempo hábil para divulgação e premiação a classificação geral das equipes por gênero e modalidade, bem como verificar situações de desistência na competição;
- i) Indicar, juntamente com a equipe de arbitragem, os destaques nas modalidades e gênero da competição;
- j) Após análise, encaminhar ao Coordenador Geral as ocorrências passíveis de convocação da Comissão Disciplinar Especial;
- k) Apresentar ao Coordenador Geral dos Jogos o relatório da competição no prazo máximo de 10 (Dez) dias.
- l) Substituir o Coordenador Geral quando da sua ausência

Artigo 8º - A SECRETARIA GERAL

Subordinado à coordenação geral, compete:

- a) Receber, protocolar, conferir, deferir e indeferir inscrições, arquivar e encaminhar a quem de direito, documentos referentes às partes envolvidas no evento;
- b) Encaminhar ao Coordenador Geral todas e quaisquer irregularidades administrativas ocorridas no evento, bem como os boletins diários para conhecimento e apreciação;
- c) Informar ao Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Coordenador Operacional da competição o mapeamento das delegações, informando número de equipes, sexo, dirigentes, etc.;
- d) Lavrar atas de reuniões de congresso técnico, com dirigentes, comitê dirigente, etc., e confeccionar e expedir boletins oficiais;
- e) Expedir atestados de participação aos requerentes na competição;



- f) Elaborar em tempo hábil o quadro geral de classificação por modalidade e gênero e organizar a premiação dos destaques e equipes;
- g) Apresentar ao Coordenador Geral dos Jogos o relatório do evento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Artigo 9º - A COORDENAÇÃO DE MODALIDADES E ARBITRAGEM.

Subordinada a Coordenação Técnica, compete:

- a) Assessorar o Coordenador Técnico;
- b) Distribuir e recolher materiais específicos, administrativos e esportivos por modalidades;
- c) Preparar adequadamente os locais de competição;
- d) Controlar através de súmulas os resultados das competições, entregando no CCO;
- e) Coordenar a arbitragem dos jogos;
- f) Encaminhar ao Coordenador Técnico as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento;
- g) Examinar e controlar toda a documentação dos atletas inscritos, de acordo com o previsto neste regulamento;
- h) Fornecer subsídios para o boletim informativo;
- i) Auxiliar o Coordenador Técnico nos assuntos afins;
- j) Apresentar o relatório de suas atividades.

Artigo 10º – A COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Subordinada à Coordenação Geral, compete:

- a) Assessorar a Coordenação Geral;
- b) Providenciar materiais administrativos para o CCO;
- c) Providenciar materiais administrativos e esportivos por modalidades;
- d) Vistoriar as instalações esportivas e não esportivas a serem utilizadas durante o evento;
- e) Elaborar e apresentar ao Coordenador Geral o Relatório Final.

Artigo 11º – A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subordinada à Coordenação Geral, compete:

- a) Assessorar a Coordenação Geral;
- b) Promover reuniões com as gerências de transporte e de alojamento, alimentação e saúde;
- c) Encaminhar a Comissão Disciplinar faltas disciplinares cometidas por: atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento seja ela nos alojamentos, refeitórios ou nos atendimentos médicos;
- d) Supervisionar e orientar, juntamente com a Comissão Municipal responsável pela alimentação, quanto ao cardápio diário e os horários das refeições para os atletas, dirigentes e arbitragem durante a realização do evento;
- e) Verificar junto à Comissão Municipal de saúde o atendimento de primeiros socorros nos locais de competição e Pronto Atendimento;
- f) Verificar junto à Comissão Municipal se os alojamentos, colocados à disposição dos atletas e dirigentes, estão em condições adequadas de higiene, segurança e se os equipamentos estão em boas condições de uso;
- g) Elaborar e apresentar ao Coordenador Geral o relatório final referente ao número de atendimentos médicos e em que especificidades, dos refeitórios, do transporte e dos locais que serviram como alojamento.

Artigo 12º - A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL.

Será nomeada pelo Coordenador Geral no início do evento e encerrarão suas atividades no final do evento depois de finalizadas as análises e julgamentos dos protestos, sendo constituída de:

- 01 (um) Presidente: Representado pelo Coordenador Geral dos Jogos ou pessoa por ele designada;
- 01 (um) Relator: Indicado pelo Coordenador Geral dos Jogos;

03 (três) Membros Titulares sendo:



- 01 (um) Indicado pelo Coordenador Geral dos Jogos;
- 01 (um) Indicado no Congresso Técnico pelos professores;
- 01 (um) Indicado pelo Coordenador Municipal da cidade sede.

02 (dois) Membros suplentes sendo:

- 01 (um) Indicado pelo Coordenador Geral dos Jogos;
- 01 (um) Indicado pelos Professores no Congresso Técnico.

Parágrafo primeiro – A CDE seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar (CBJDE), diretrizes do COB e na legislação desportiva em vigor.

Artigo 13º - Compete a Comissão Disciplinar Especial:

Analisar e julgar protestos e atos de participantes contra o Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude 2019, etapas Regionais e Estadual, à ordem e à disciplina, tais como:

- a) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- b) Infringir normas da moral e dos bons costumes nos alojamentos, refeitórios, transporte, etc.;
- c) Desrespeitar membros do Comitê Dirigente, Comissão Municipal, componentes das delegações participantes e públicos em geral;
- d) Agredir de forma física, verbal ou moral, alunos, dirigentes, técnicos e árbitros, e ou qualquer componente das delegações participantes;
- e) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou delegações participantes no evento;
- f) Falsificação ou uso indevido de documentos pessoais ou escolares e aplicar atos fraudulentos na competição;
- g) Desistência ou abandono da equipe ou atleta, no evento sem justificativa plausível por escrito protocolado junto à Coordenação Geral;
- h) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos ou atos anti-desportivos;
- i) Usar de meios anti-desportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da coordenação de modalidades e ou equipe de arbitragem;
- j) Incentivar atos de violência ou atitudes não condizentes ao espírito esportivo ou educacional.

Artigo 14º - Compete a ARBITRAGEM.

- a) Dirigir as partidas cumprindo as regras e o regulamento da competição;
- b) Apresentar-se ao coordenador de modalidade devidamente uniformizado, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência no local do jogo em que estiver escalado;
- c) Cumprir a escala de trabalho, segundo o termo de conduta e o regulamento da competição;
- d) Conferir ao término da partida a súmula, fazendo as devidas observações, encaminhando em seguida ao coordenador da modalidade;
- e) Comparecer às convocações sempre que convocado;
- f) Auxiliar o coordenador da modalidade e o diretor técnico nos assuntos afins.

V - DAS MODALIDADES

Artigo 15º – Nos Jogos Escolares da Juventude – 2019 serão ofertados nas etapas Regionais e Estadual as seguintes modalidades e gêneros:

NA FASE REGIONAL		
MODALIDADES COLETIVAS	GENEROS	CATEGORIAS
Basquetebol	M/F	A e B
Handebol	M/F	A e B
Futsal	M/F	A e B
Voleibol	M/F	A e B



NA FASE ESTADUAL					
MODALIDADES COLETIVAS	GENERO	CATEGORIAS	MODALIDADES INDIVIDUAIS	GENERO	CATEGORIAS
Basquetebol	M/F	A e B	Ciclismo	M/F	A e B
Handebol	M/F	A e B	Xadrez	M/F	A e B
Futsal	M/F	A e B	Tênis de Mesa	M/F	A e B
Voleibol	M/F	A e B	Badminton	M/F	A e B
			Luta Olímpica	M/F	A e B
			Vôlei de Praia	M/F	A
			Ginástica Rítmica	F	A e B
			Natação	M/F	A e B
			Judô	M/F	A e B
			Atletismo	M/F	A e B

VI – DAS CATEGORIAS

Artigo 16º – Os Jogos Escolares da Juventude 2019 serão realizados para alunos da Educação Básica ajustados em duas categorias:

- Categoria A – Idade de 15 a 17 anos - Alunos-atletas nascidos nos anos de 2002, 2003 e 2004;
- Categoria B – Idade de 12 a 14 anos - Alunos-atletas nascidos nos anos de 2005, 2006 e 2007.

§ Primeiro – Atletas da Categoria “B” ***não podem*** participar da categoria “A”.

§ Segundo – Atletas nascidos em anos posteriores a 2007 não poderão participar dos Jogos Escolares da Juventude 2019.

VII - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 17º – Estarão aptas a participarem dos Jogos Escolares da Juventude 2019, etapa Regional, as escolas da educação básica campeãs nos municípios que realizarem a etapa municipal, exceção feita aos municípios que possuem apenas uma escola e os que se enquadrarem no presente Regulamento.

§ Primeiro – Estarão aptas a participarem da etapa estadual, as escolas que forem campeãs no município de Cuiabá, nas respectivas etapas Regionais, e nas regiões “SUL/SUDESTE” (Unificada).

§ Segundo – da região “NORTE”, classificam as equipes campeãs e vice-campeãs.

§ Terceiro – Os Relatórios de participação da fase municipal dos Jogos Escolares da Juventude 2019 deverão ser entregues até a confirmação de inscrição das equipes participantes, juntamente com o Ofício de Confirmação e o Mapa Quantitativo, conforme fichas disponíveis no <http://www.esportes.mt.gov.br/>. A não apresentação dos mesmos, inviabilizará sua inscrição e participação das equipes do referido município.

§ Quarto – A região esportiva que não realizar a sua etapa dos jogos, não terá representante na etapa estadual.

§ Quinto – Compreende os municípios nas suas respectivas regiões esportivas, o quadro abaixo:

1	CENTRO NORTE	2	LESTE	3	MÉDIO NORTE	4	NORDESTE	5	NOROESTE
1	Claudia	1	Água Boa	1	Acorizal	1	Alto Boa Vista	1	Aripuanã
2	Feliz Natal	2	Araguaiana	2	Alto Paraguai	2	Canabrava do Norte	2	Brasnorte
3	Ipiranga do Norte	3	Barra do Garças	3	Arenópolis	3	Confresa	3	Campo N. Parecis
4	Itanhangá	4	Bom Jesus Araguaia	4	Barra do Bugres	4	Luciara	4	Castanheira
5	Lucas do Rio Verde	5	Campinápolis	5	Denise	5	Novo Santo Antonio	5	Colniza
6	Nova Maringá	6	Canarana	6	Diamantino	6	Porto Alegre do Norte	6	Cotriguaçu
7	Nova Mutum	7	Cocalinho	7	Jangada	7	Santa Cruz do Xingú	7	Juara
8	Nova Ubiratã	8	Gaúcha do Norte	8	Nobres	8	Santa Terezinha	8	Juina
9	Santa Carmem	9	General Carneiro	9	Nortelândia	9	São Felix do Araguaia	9	Juruena
10	Santa R. Trivelato	10	Nova Nazaré	10	Nova Marilândia	10	São José do Xingú	10	Novo H. do Norte
11	Sinop	11	Nova Xavantina	11	Nova Olímpia	11	Serra Nova Dourada	11	Porto dos Gaúchos
12	Sorriso	12	Novo São Joaquim	12	Porto Estrela	12	Vila Rica		



6	NORTE	7	OESTE	8	SUDESTE	9	SUDOESTE	10	SUL
1	Alta Floresta	1	Araputanga	1	Campo Verde	1	Campos de Julio	1	Alto Araguaia
2	Apiacas	2	Cáceres	2	Chap. dos Guimarães	2	Comodoro	2	Alto Garças
3	Carlinda	3	Cuiabá	3	Dom Aquino	3	Conquista D'Oeste	3	Alto Taquari
4	Colíder	4	Curvelândia	4	Guiratinga	4	Figueirópolis D'Oeste	4	Araguainha
5	Guarantã do Norte	5	Glória D'Oeste	5	Nova Brasilândia	5	Nova Lacerda	5	Barão Melgaço
6	Itaúba	6	Lambari D'Oeste	6	Paranatinga	6	Jaurú	6	Itiquira
7	Marcelândia	7	Mirassol D'Oeste	7	Planalto da Serra	7	Pontes e Lacerda	7	Jaciara
8	Matupá	8	Nossa Srª Livramento	8	Poxoréu	8	Porto Esperidião	8	Juscimeira
9	Nova Bandeirantes	9	Poconé	9	Primavera do Leste	9	Rondolândia	9	Pedra Preta
10	Nova Canaã Norte	10	Reserva do Cabaçal	10	Tesouro	10	Sapezal	10	Ponte Branca
11	Nova Guarita	11	Rio Branco	11	São José do Povo	11	Vale do S. Domingos	11	Rondonópolis
12	Nova Monte Verde	12	Salto do Céu			12	Vila Bela S. Trindade	12	Santo A Leverger
13	Nova Santa Helena	13	São J. Quatro Marcos			13	Indiavaí	13	S. Pedro da Cipa
14	Novo Mundo	14	Várzea Grande						
15	Paranaíta								
16	Peixoto de Azevedo								
17	Terra Nova do Norte								

Artigo 18º – Para participar da fase regional dos Jogos Escolares da Juventude 2019, o município deverá inscrever e participar com no mínimo de duas modalidades coletivas, nas categorias “A” e/ou “B” - podendo ser uma em cada gênero, como segue:

- Categoria A – 02 (duas) modalidades coletivas;
- Categoria B – 02 (duas) modalidades coletivas.

Artigo 19º – Ficará assegurada a participação das escolas que confirmarem, em tempo hábil, o quadro dos participantes constando: nome da(s) escola(s), modalidade(s), gênero(s) e a categoria. A confirmação deverá ser feita através da Assessoria Pedagógica ou, na falta desta, da Secretaria Municipal de Educação, via e-mail.

§ Primeiro – As inscrições das modalidades individuais na fase estadual serão feitas em duas etapas:

- A 1ª etapa do período de inscrição das modalidades individuais será de até 30 dias antes do evento dentro do limite estabelecido no quadro das delegações no artigo 23º deste Regulamento Geral;
- A 2ª etapa do período de inscrição das modalidades individuais será de até 15 dias antes do evento para as modalidades individuais que não atingirem o limite máximo de participantes estabelecido neste artigo.

§ Segundo – Fica estabelecido o número máximo de participantes por modalidade individual conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	MAXIMO
Atletismo	600
Badminton	60
Ciclismo	40
Ginástica Rítmica	30
Judô	250
Luta Olímpica	80
Natação	250
Tênis de Mesa	60
Voleibol de Praia	100
Xadrez	80



§ Terceiro – Fica estabelecida a previsão do calendário das Fases Estaduais (modalidades coletivas e individuais) dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 ETAPA ESTADUAL – MOD. COLETIVAS CAT.: B	16/07 à 22/07
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 ETAPA ESTADUAL – MOD. COLETIVAS CAT.: A	28/07 à 03/08
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 ETAPA INDIVIDUAL CAT.: A e B	19 à 24/09

Artigo 20º – Serão condições para os alunos participarem dos Jogos:

- a) Atender ao Artigo 16º deste Regulamento;
- b) Estar legalmente matriculado até 30 de Abril de 2019 e com frequência regular na instituição de ensino da Educação Básica e/ou Educação de Jovens e adultos (EJA) de seu município. O aluno poderá ser inscrito em apenas uma modalidade coletiva.
- c) Estar apto à prática de atividades físicas, conforme autorização médica com seus dados preenchidos e abonados pelos responsáveis na ficha oficial de inscrição por Modalidade e Gênero;
- d) Atender aos demais quesitos constantes no Regulamento Geral.

§ Primeiro – O aluno poderá participar (ser inscrito) somente pela instituição de ensino na qual está matriculado.

§ Segundo – O aluno-atleta que for convocado oficialmente pela Confederação da sua respectiva modalidade para integrar a seleção brasileira, e por este motivo transferir-se de instituição de ensino/município após o prazo estipulado na letra “b” deste Artigo, somente poderá participar da etapa nacional, caso retorne sua matrícula para a mesma instituição de ensino/município de antes da sua convocação.

Artigo 21º – São documentos obrigatórios para a homologação das inscrições, as fichas abaixo relacionadas, disponibilizadas no sítio, <http://www.esportes.mt.gov.br/>:

- a) Fichas de inscrições dos alunos/atletas devidamente preenchidas, impressas em papel cartão no formato A4, por modalidade e gênero, sendo obrigatório o CPF e foto recente, assinados e carimbados pela Direção Escolar, e com as declarações devidamente assinadas e carimbadas pelo Médico e Direção Escolar;
- b) Fichas de inscrições dos Técnicos/Aux. Téc e/ou responsáveis de Equipe, devidamente preenchidas, impressas em papel cartão no formato A4, por modalidade e gênero, sendo obrigatório o CPF e assinados e carimbados pela Direção Escolar;
- c) Fichas de Inscrições dos acompanhantes, motoristas e demais participantes da delegação, devidamente preenchidos, sendo o CPF obrigatório para todos, assinados pelos mesmos e pelo chefe de delegação.
- d) Cédula de Identidade ou Passaporte emitido por órgão oficial, em perfeito estado de conservação, nas categorias A e B, na Fase Regional e Estadual;



- e) Ofício de confirmação do município, escolas, modalidades, gênero e categorias;
- f) Mapa Quantitativo da Delegação;
- g) Apresentação do ofício do Prefeito (a) Municipal ou Secretário (a) Municipal de Educação ou da Assessoria Pedagógica/Seduc, informando e delegando poderes ao Chefe de Delegação responsabilizando-o pela representação do seu município e escola(s).
- h) Apresentação do Relatório de Realização da Fase Municipal.

§ Primeiro – Não serão aceitas fotocópias (mesmo autenticadas), documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos, declarações e outros tipos de documentos pelo CCO no ato da inscrição dos alunos.

§ Segundo – A pendência de algum documento no que se refere à letra “d” deste artigo, poderá ser sanada até o início do primeiro jogo de sua equipe.

Artigo 22º – Os professores das equipes deverão ter vínculo empregatício ou serviço voluntário escolar esportivo/pedagógico, e estarem exercendo suas atividades na escola pela qual está inscrito, seja na parte pedagógica ou administrativa, conforme declaração assinada pelo presidente do CDCE e/ou Diretor (a) da escola.

§ Primeiro – Excetuam-se do artigo acima os seguintes componentes: chefe de delegação, médico, massagista ou fisioterapeuta, técnico em enfermagem, acompanhantes femininas, acompanhantes masculinos e motoristas, porém, todos deverão ter responsabilidades definidas e vínculo empregatício ou voluntário escolar esportivo/pedagógico em Escola, Assessoria Pedagógica ou Prefeitura.

§ Segundo – As acompanhantes femininas serão indicadas por ofício pelos CDCE's das escolas e/ou Diretor (a) com responsabilidades definidas, sendo permitida uma pessoa por escola.

§ Terceiro – A delegação terá direito a dois acompanhantes masculinos que serão responsáveis pelo alojamento.

§ Quarto - Para exercer o cargo de Professor, Professor Auxiliar ou Preparador Físico, o professor deverá estar obrigatoriamente registrado no Conselho Regional de Educação Física e com a cédula de identificação dentro do prazo de validade. O Professor ou Técnico que possuir o Registro Provisionado só poderá atuar na modalidade indicada em seu Registro Profissional e que esteja dentro do prazo de validade.

§ Quinto – O Professor, auxiliar ou Preparador Físico, que não apresentar o registro do CREF, não poderá em qualquer hipótese ficar atrás do banco dos suplentes de sua equipe e nem dar instruções/orientações, sob pena de sofrer sanções da Comissão Disciplinar Especial.

VIII - DAS DELEGAÇÕES

Artigo 23º - A Delegação será composta de:

- a) Um Chefe de Delegação;
- b) Um Médico, Técnico em Enfermagem ou Fisioterapeuta;
- c) Motoristas (se a delegação dispuser de seu próprio ônibus durante o evento);
- d) Uma acompanhante feminina para cada escola inscrita;

e) Dois acompanhantes masculinos (responsáveis pelo alojamento);
Alunos, Professores e Professores Auxiliares ou Preparador Físico de acordo com o quadro abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA A			CATEGORIA B		
	Aluno/Atleta Mas / Fem	Prof.	Prof.º Aux.	Aluno/Atleta Mas / Fem	Prof.	Prof.º Aux.
Basquetebol	8 a 9	1	1	8 a 9	1	1
Futsal	8 a 9	1	1	8 a 9	1	1
Handebol	10 a 11	1	1	10 a 11	1	1
Voleibol	8 a 9	1	1	8 a 9	1	1
Atletismo (F. Estadual)	10	1	1	10	1	1
Badminton (F. Estadual)	2	1	-	2	1	-
Ciclismo (F. Estadual)	1	1	-	1	1	-
Ginástica Rítmica (F. Estadual)	2 (Fem).	1	-	4 (Fem).	1	-
Judô (F. Estadual)	8	1	-	8	1	-
Luta Olímpica (F. Estadual)	3	1	-	3	1	-
Natação (F. Estadual)	8	1	-	8	1	-
Tênis de Mesa (F. Estadual)	1	1	-	2	1	-
Voleibol de Praia (F. Estadual)	2	1	-	-	-	-
Xadrez (Fase Estadual)	Segue orientação no regulamento específico do Xadrez.					

§ Primeiro - Nenhuma delegação poderá exceder o número máximo de componentes estabelecido neste regulamento, ficando o chefe da delegação responsável pela incorreção.

§ Segundo - Nas categorias "A" e "B", as equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo na tabela anterior não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Parágrafo Terceiro deste, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

§ Terceiro - Nas modalidades coletivas nas categorias "A" e "B", caso uma equipe compareça a qualquer partida da competição com número de alunos-atletas abaixo do estabelecido neste artigo, para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

a) Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplos de Inversão:

MODALIDADE	RESULTADO DO JOGO	RESULTADO INVERTIDO
Basquete	Equipe "A" 50x32 "B" Equipe	Equipe "A" 50x51 "B" Equipe
Futsal	Equipe "A" 10x02 "B" Equipe	Equipe "A" 10x11 "B" Equipe
Handebol	Equipe "A" 27x22 "B" Equipe	Equipe "A" 27x28 "B" Equipe
Volei (jogos sem set decisivo)	Equipe "A" 02x00 "B" Equipe 25x15 25x20	Equipe "A" 00x02 "B" Equipe 25x27 25x27
Volei (jogos com set decisivo)	Equipe "A" 02x01 "B" Equipe 25x15 25x27 15x13	Equipe "A" 01x02 "B" Equipe 25x15 25x27 15x17



b) Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.

c) Em ambos os casos será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar Especial.

d) Excetua-se a essa situação quando o aluno-atleta estiver com atestado médico expedido durante o período dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE e/ou cumprindo suspensão aplicada no próprio evento.

§ Quarto - Os cargos constantes na ficha de dirigentes deverão ser exercidos por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e que estejam qualificados a desempenhar a função.

§ Quinto – As equipes das escolas classificadas para Etapas Estadual e Nacional poderão ser modificadas desde que atendam aos dispositivos do Artigo 29 e seus parágrafos.

§ Sexto – O chefe da sua delegação poderá exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade e deverá apresentar a Carteira do CREF (dentro do prazo de validade) para entrar no local de competição e exercer tal função (Art. 22º, § Quinto).

Artigo 24º – Compete ao Chefe da Delegação nomeado, oficialmente, por autoridade do município:

- a) A responsabilidade pela veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição;
- b) Levar uma bandeira do município para uso na cerimônia de abertura;
- c) Ter domínio total pela conduta disciplinar de toda delegação sob sua responsabilidade;
- d) Ser porta voz das escolas de seu município participantes no evento e responder junto ao Comitê Dirigente e Comissões Municipais pelos atos e atitudes praticadas pelos integrantes da Delegação;
- e) Responsabilizar-se, financeiramente, por todos e quaisquer danos materiais porventura ocasionados por componentes da delegação, indenizando a quem de direito;
- f) Informar ao Comitê Dirigente ou às Comissões Municipais os horários de chegada no evento e de retorno da Delegação a sua origem;
- g) No caso de ausência ou precisar se ausentar do evento, delegar por escrito e encaminhar ao Comitê Dirigente a indicação do nome de seu substituto, que deverá ser nomeado pela autoridade de seu município.
- h) Orientar os componentes da sua delegação para que levem:
 - 1) Pratos, talheres e copos;
 - 2) Pertences de higiene pessoal;
 - 3) Roupas de cama e banho;
 - 4) Medicamento de primeiros socorros e pessoais se houver alguém fazendo tratamento;
 - 5) Colchões ou Colchonetes;
 - 6) Equipamentos exigidos em regras oficiais.

IX - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 25º - Sob a presidência do Coordenador Geral dos Jogos Escolares da Juventude 2019, o congresso técnico **será realizado no dia do início da competição as 14h00 em Local a ser informado em ofício aos municípios participantes.**

Artigo 26º - O Congresso Técnico terá como pauta:

- a) Apresentação do Comitê Dirigente;
- b) Informes das Comissões Municipais;
- c) Confirmação das escolas, modalidades e gênero já inscritos pelos municípios;
- d) Sorteio para composição de chave(s);
- e) Informes administrativos e técnicos.



§ Primeiro – A Comissão Organizadora não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos em função do Dirigente e/ou Professor (a) estarem responsável por mais de uma equipe na delegação. É de responsabilidade exclusiva do Dirigente e/ou Professor (a) a escolha da equipe que ele irá acompanhar no caso de conflito de horário.

X - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 27º – A Forma de disputa na Etapa Regional nas modalidades coletivas e a composição das chaves serão definidas de acordo com o número de equipes participantes em cada modalidade e gênero, conforme quadro abaixo:

ETAPA REGIONAL							
N.º Equipes	CHAVES				1ª Fase	Semifinal	Final
	A	B	C	D	Classificatória		
2	Única				Play Off com melhor de 5 partidas		
3	Única				Pontos Corridos em 02(dois) turnos		
4	Única				Turno Único	C – 1º x 4º D – 2º x 3º	Vencedor de C X Vencedor de D
5 e 6	Única				Pontos Corridos em Turno Único		
7	3	4	-	-	02 da chave A e B	C - 1º A x 2º B D - 1º B x 2º A	VENC. C X VENC. D
8	4	4	-	-			
9	3	3	3	-	01 da chave A, B e C + 01 Índice Técnico (ÍT)	D - 1º A x 1º C E - 1º B x 1º IT	VENC. D X VENC. E
10	3	3	4	-			
11	3	4	4	-			
12	4	4	4	-			
13	3	3	3	4	01 da chave A, B, C e D	E - 1º A x 1º C F - 1º B x 1º D	VENC. E X VENC. F
14	3	3	4	4			
15	3	4	4	4			
16	4	4	4	4			
17	4	4	4	5			
18	4	4	5	5			

§ Primeiro – Caso o Índice Técnico seja da mesma chave da fase classificatória, será feita a inversão dos confrontos para se definir os adversários da Semifinal sendo que:

D - 1º A x 1º IT. E - 1º B x 1º C.

§ Segundo – Em cada categoria serão premiadas com troféus e medalhas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade e gênero. Também serão premiados com medalhas os alunos que se destacarem por modalidade e gênero, conforme avaliação do Comitê Dirigente e Equipe de Arbitragem, da seguinte forma:

- Goleiro destaque – masculino / feminino - Handebol e Futsal



- Artilheiro – masculino / feminino - Handebol e Futsal
- Levantador – masculino / feminino - Voleibol
- Destaque – masculino / feminino - Voleibol
- Cestinha – masculino / feminino - Basquetebol
- Destaque – masculino / feminino – Basquetebol

§ Terceiro - Os 3º e 4º Lugares sairão das equipes perdedoras na semifinal, respectivamente para as equipes: campeã e vice-campeã.

Artigo 28º – A Forma de disputa na ETAPA ESTADUAL nas modalidades coletivas e a composição das chaves serão definidas de acordo com o número de equipes participantes em cada modalidade e gênero, conforme quadro abaixo:

ETAPA ESTADUAL										
	CHAVES				1ª Fase Classificatória	Quartas De Finais	Semifinal	Final		
	A	B	C	D						
2	Única				Play Off com melhor de 5 partidas					
3	Única				Pontos Corridos em 02(dois) turnos					
4	Única				Turno Único	C – 1º x 4º D – 2º x 3º		Vencedor de C X Vencedor de D		
5 e 6	Única				Pontos Corridos em Turno Único					
7	3	4	-	-	02 da Chave A e B	-----	1 - 1º A x 2º B 2 - 1º B x 2º A		VENC. 1 X VENC. 2	
8	4	4	-	-						
9	3	3	3	-	1º e 2º da Chave A, B, C e 02 por Ind.Téc	1 – 1ºA x 2º B 2 – 1ºB x 1ºIT 3 – 1ºC x 2ºIT 4 – 2ºA x 2ºC	5 – V.1 X V.3 6 – V.2 X V.4		VENC. 5 X VENC. 6	
10	3	3	4	-						
11	3	4	4	-						
12	4	4	4	-						
13	3	3	3	4	1º e 2º da Chave A,B,C,D	1 – 1ºA x 2ºD 2 – 1ºB x 2ºC 3 – 1ºC x 2ºB 4 – 1ºD x 2ºA	5 – V.1 X V.3 6 – V.2 X V.4		VENC. 5 X VENC. 6	
14	3	3	4	4						

§ Primeiro – Caso o Índice Técnico seja da mesma chave da fase classificatória, será feita a inversão dos confrontos entre os Índices Técnicos para se definir os adversários das Quartas de final

1 – 1ºA x 2º B
2 – 1ºB x 2ºIT
3 – 1ºC x 1ºIT
4 - 2ºA x 2ºC

§ Segundo - Em cada categoria serão premiadas com troféus e medalhas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares em cada modalidade e gênero. Também serão premiados com medalhas os alunos que se destacarem por modalidade e gênero, conforme avaliação do Comitê Dirigente e Equipe de Arbitragem, da seguinte forma:

- Goleiro destaque – masculino / feminino - Handebol e Futsal
- Artilheiro – masculino / feminino - Handebol e Futsal
- Levantador – masculino / feminino - Voleibol



- Destaque – masculino / feminino - Voleibol
- Cestinha – masculino / feminino - Basquetebol
- Destaque – masculino / feminino – Basquetebol

§ Terceiro - Os 3º e 4º Lugares sairão das equipes perdedoras na semifinal, respectivamente para as equipes: campeã e vice-campeã.

§ Quarto – Para a definição de classificação geral das equipes perdedoras nas fases quartas de finais e semifinal, a sequência será: campeã, 3º, 5º e 7º lugar; vice-campeã, 4º, 6º e 8º lugar.

XI - DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL

Artigo 29º – Esta etapa estadual é única classificatória para os Jogos Escolares da Juventude 2019 – etapa regional-nacional (modalidades coletivas) e etapa nacional (modalidades individuais e pré-classificados para etapa nacional), ficando assegurada a participação na Fase Estadual:

- As escolas classificadas em 1º lugar nos Jogos Escolares Regionais, nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol nos gêneros masculino e feminino;
- As escolas classificadas em 1º e 2º lugar na Região SUL/SUDESTE unificadas;
- As escolas classificadas em 1º e 2º Lugar na Região NORTE;
- As escolas campeãs de Cuiabá, classificadas em 1º lugar na fase municipal;
- As escolas dos municípios sedes nas categorias “A” e “B”, independentemente da participação na etapa regional;
- A segunda colocada na Região da cidade sede caso o Município Sede tenha participado do Regional e classificado em primeiro lugar.

§ Primeiro – Havendo desistência de uma das escolas classificadas, será convidada outra equipe da seguinte forma:

- a) 2ª colocada na Região da equipe desistente;
- b) 2ª colocada na fase municipal de Cuiabá;
- c) Fica a critério da SECEL/SAEL e/ou organizadores do evento, o convite a outras escolas interessadas, independente da região, caso as escolas classificadas em 2º lugar não confirmarem sua participação.

§ Segundo – Após confirmação junto a SECEL/SAEL, a escola que não comparecer no evento poderá sofrer sanções na modalidade e gênero da próxima edição dos Jogos Escolares da Juventude.

§ Terceiro – Fica classificada para a Fase Nacional:

- As escolas classificadas em 1º lugar na etapa estadual dos Jogos Escolares da Juventude 2019, nas modalidades coletivas de basquetebol, futsal, handebol, voleibol e nas modalidades individuais de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez nos gêneros masculino e feminino.

XII – DOS PROTESTOS

Artigo 30º – Os pedidos de protestos só serão aceitos por escrito e deverá ser entregue somente pelo chefe de delegação na competição durante e ou após o termino da mesma.

§ Primeiro – O chefe de delegação que, necessitar se ausentar da competição, deverá, por escrito, justificar e nomear um substituto.

§ Segundo – Os protestos somente serão aceitos, mediante entrega de 10 kg de alimentos não perecíveis, por protesto.

§ Terceiro – Os alimentos arrecadados serão doados para entidades assistenciais no Município sede.

Artigo 31º – Os protestos só poderão ser impetrados com as provas geradoras do mesmo em anexo.

Artigo 32º – O Município protestado deverá apresentar contra prova do protesto no ato do julgamento.

§ Primeiro – Em caso de recurso, a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) das delegações, ou pessoa designada pelo chefe da delegação.

§ Segundo – Até que se julgue o protesto, a partida fica suspensa.

Artigo 33º - Toda citação ou convocação será feita pela Secretaria Geral dos Jogos em boletim oficial ou extraordinariamente constando os nomes das partes envolvidas, municípios e escolas que pertencem, modalidade, dia, hora, local e assunto. Sendo aluno, o mesmo deve ser acompanhado de seu professor que só se manifestará sobre o assunto se e quando lhe for solicitado.

§ Único - A parte envolvida que não atender à convocação será considerado revel.

Artigo 34º - Constituirão provas geradoras de protestos:

- a) Documentos originais ou cópias;
- b) Relatório dos árbitros e/ou auxiliares em súmula ou anexo;
- c) Confissão por escrito da(s) parte(s);
- d) Declaração de membros do Comitê Dirigente;
- e) Documentos expedidos pela escola com timbre, carimbo e assinatura da direção ou secretaria, pelas Assessorias Pedagógicas da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação, avalizada por seus titulares;
- f) Testemunho de pais ou responsáveis.

Artigo 35º - A Comissão Disciplinar Especial em suas análises e julgamento levará sempre em consideração o objetivo e a finalidade dos jogos, primando pelo caráter educacional, podendo decidir pelas seguintes punições:

- a) Advertência por escrito;
- b) Perda de pontos com reversão;
- c) Desligamento da competição;
- d) Suspensão.

§ Primeiro - Encaminhar às Escolas, Prefeituras e/ou demais órgãos responsáveis, quando necessário, decisões disciplinares emanadas nos eventos para providências cabíveis a alunos e funcionários de responsabilidade definida.

§ Segundo - Dependendo do grau da infração ao regulamento e as normas, a Comissão Disciplinar Especial poderá encaminhar solicitação de novas medidas a serem tomadas por uma instância superior.

§ Terceiro - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar Especial, não terão efeito suspensivo ao evento.

§ Quarto – Até que se julgue o protesto, a partida fica suspensa.

XIII – DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Artigo 36º – Toda citação será feita por edital ou em boletim oficial.



Artigo 37º – O edital de citação indicará o nome do acusado, a equipe que pertence, dia, hora e local de comparecimento e finalidade da convocação.

Artigo 38º – As intimações serão feitas através de Boletim Oficial ou Notificação.

§ Único – Os convocados que não atenderem as notificações serão julgados à “revelia”.

XIV – DAS PENALIDADES

Artigo 39º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e que:

- a) Provocar distúrbios e conflitos antes, durante e depois do evento;
- b) Tentar desviar as finalidades do evento;
- c) Apresentar protestos descabidos, críticas, calúnias e difamações à organização do evento.

Artigo 40º – Será de inteira responsabilidade do município os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Artigo 41º – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades à equipe, estudante, técnico e dirigentes responsáveis.

Artigo 42º - O técnico e/ou membro da comissão técnica penalizado, em hipótese alguma poderá participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e gênero, exceto se for penalizado na última rodada da fase classificatória e o mesmo não tenha classificado, deverá cumprir em outra modalidade na fase seguinte.

Artigo 43º – O estudante, técnico/dirigente desqualificado ou expulso em uma partida sofrerá as penas previstas nas regras oficiais da modalidade e regulamento da competição.

XV – DAS PROVAS

Artigo 44º – Constituem provas, os seguintes documentos:

- a) O relatório dos árbitros e auxiliares em súmula ou em anexo;
- b) A confissão do Estudante ou membro da equipe;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- d) Provas Documentais.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º– Cabe a todos os componentes da delegação o conhecimento do regulamento, das regras oficiais das modalidades e das normas que regulamentam os Jogos Escolares da Juventude 2019.

Artigo 46º - Na **Categoria “B”** o atleta que não comparecer na primeira e/ou demais partidas, estará automaticamente ELIMINADO da competição; salvo apresentação de atestado médico.

Artigo 47º - Na Etapa Regional e/ou Estadual, caso for confirmada alguma irregularidade na inscrição e participação de aluno, a equipe será eliminada da competição, tornando nulos todos os seus resultados.

§ Primeiro - Ao termino da fase classificatória, constatada qualquer irregularidade no que se refere à inscrição e participação dos alunos de uma ou mais equipes classificadas para a fase seguinte, ocorrerá à



desclassificação da mesma e será convocada outra equipe na sequência da classificação na sua respectiva chave.

§ Segundo - Na Fase Semifinal e Quarta de Final, constatada qualquer irregularidade na inscrição do aluno, após a realização da partida, elimina-se a equipe, e prossegue-se a competição com as equipes restantes e a equipe vencedora do protesto.

§ Terceiro - Na Fase Final constatada qualquer irregularidade na inscrição do atleta, após a realização da partida, elimina-se a equipe e declara vencedora a equipe regular.

Artigo 48º – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade e gênero o Aluno, Professor e/ou Dirigente que:

- 1) No Basquete for desqualificado direto;
- 2) No Futsal for expulso ou receber 3 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 3) No Handebol for desqualificado durante a partida, com relatório em súmula ou em anexo;
- 4) No Voleibol for desqualificado.

§ Único - Pela gravidade da ação praticada o aluno e/ou dirigentes estarão sujeitos a julgamento, podendo sofrer outras penalidades.

Artigo 49º – O professor ou auxiliar que for suspenso, em hipótese alguma poderá participar de qualquer outra partida até que se cumpra a penalidade na mesma modalidade e gênero.

§ Único - Se o professor ou auxiliar for suspenso na última partida da equipe, o mesmo cumprirá a penalidade na próxima partida, independentemente do gênero, modalidade ou fase dos eventos promovidos pela SECEL/SAEL.

Artigo 50º – Ficará sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar Especial a escola ou equipe que abandonar o evento sem justificativa por escrito e homologada pelo Comitê Dirigente.

§ Primeiro – Configuram-se desistência as seguintes situações:

- a) Após oficialização junto a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a equipe que deixar de informar ao Comitê Dirigente em tempo preestabelecido a sua desistência de participação no evento;
- b) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W. O.);
- c) Desistir da competição antes da homologação dos resultados.

§ Segundo – Em caso de abandono, desistência ou W. O. (vitória por ausência) serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase e a mesma estará automaticamente eliminada da competição e cumprirá SUSPENSÃO na modalidade e gênero da próxima edição dos Jogos Escolares da Juventude.

§ Terceiro - Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- a) Basquetebol 20 X 00.
- b) Futsal 01 X 00.
- c) Handebol 01 X 00.
- d) Tênis de Mesa Melhor de 03 sets – 02x00 (11x00 / 11x00);
Melhor de 05 sets – 03x00 (11x00 / 11x00 / 11x00)
- e) Voleibol Fase Classificatória – 02x00 (25x00 / 25x00).
Fases Semifinal e Final – 03x00 (25x00 / 25x00 /25x00)
- f) Voleibol de Praia 02x00 (21x00 / 21x00).

Artigo 51º - As equipes deverão usar uniforme com as características determinadas em regra oficiais, porém nas excepcionalidades ficará a critério da arbitragem decidir, devendo ser registrado em súmula a ocorrência para conhecimento da direção técnica do evento;



Artigo 52º – É obrigatório o uso de traje adequado aos membros da comissão técnica que permanecerem na quadra de jogo, conforme regras oficiais.

Artigo 53º – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar, política ou outras as quais o Comitê Dirigente e a Comissão Municipal julgarem incompatíveis com o objetivo dos Jogos Escolares da Juventude.

Artigo 54º – Caso os uniformes das equipes forem da mesma cor e estabelecerem confusão entre os participantes, será realizado pela arbitragem um sorteio que determinará qual equipe deverá mudar o uniforme, tendo a mesma 30 (trinta) minutos para as providencias.

§ Primeiro – Se o impasse envolver a cidade sede, esta deverá mudar o uniforme.

Artigo 55º – A partir do aquecimento em quadra, não será permitido aos alunos o uso de acessórios que não façam parte do uniforme, conforme regra da modalidade.

Artigo 56º – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos, banheiros, refeitórios, quadras, vestiários e transporte interno quando que lhes forem oferecidos, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas nos bens materiais danificados.

§ Único - O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da delegação do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena da exclusão do município nas competições organizadas pela SECEL/SAEL.

Artigo 57º – As representações municipais serão responsáveis pelo transporte de seu município até a cidade sede, bem como o transporte interno durante a competição.

Artigo 58º – Fica terminantemente proibido o uso de instrumentos de sopro e/ou percussão bem como qualquer tipo de som abusivo nos alojamentos.

§ Único – O uso de instrumentos de sopro e/ou percussão nos locais de jogos, poderão ser proibidos pela organização, sempre que estiverem prejudicando o bom andamento do evento.

Artigo 59º - Será de responsabilidade do município sede os serviços de pronto atendimento (primeiros socorros e socorro de urgência) aos participantes, alunos e dirigentes do evento.

§ Primeiro – A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer (SAEL) e o Município Sede, em seus eventos, não se responsabilizarão por acidentes com os alunos, dirigentes e participantes por eles provocados.

§ Segundo – Os organizadores do evento não se responsabilizarão por problemas de saúde pré-existentes com alunos, dirigentes e participantes, sendo obrigatória a aprovação médica na ficha de inscrição dos mesmos.

Artigo 60º – Será obrigatória a participação dos municípios na Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares da Juventude 2019, sendo o número de alunos e escolas decidido em Congresso Técnico.

§ Único – Os alunos e dirigentes participantes das solenidades de abertura e premiação deverão estar adequadamente uniformizados.

Artigo 61º – A Secretaria Geral emitirá informativos diários, normas, convocações e comunicados através de boletins oficiais sempre que houver necessidade.



§ Primeiro - Os boletins, gerais e específicos das modalidades, serão numerados, datados, e disponibilizados também de forma eletrônica (whatsapp, e-mail e site oficial), as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando, assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ Segundo – O boletim oficial impresso será fornecido somente ao chefe da delegação quando for solicitado.

Artigo 62º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Comitê Dirigente no âmbito de sua jurisdição.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

ATLETISMO – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e por este regulamento.

Artigo 2º - A competição é aberta à participação de alunos nos gêneros masculino e feminino que atendam o disposto nos Artigos 21º e 22º do Regulamento Geral.

Artigo 3º - O Município poderá inscrever até 13 (treze) alunos por categoria e gênero, sendo até 02 (dois) alunos por prova e 01 (um) técnico.

Artigo 4º - Cada aluno poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no(s) revezamento(s).

Parágrafo único: O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito e esta prova for qualificação ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de atestados médicos justificando sua ausência.

Artigo 5º - O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

Artigo 6º - Nas provas de revezamentos será permitida a formação da equipe com alunos de diferentes escolas, desde que os mesmos estejam inscritos nas provas individuais.

Artigo 7º - Cada Município poderá inscrever 02 (dois) Técnicos, sendo 01 (um) para provas de pista e 01 (um) para provas de campo.

Artigo 8º - As provas a serem realizadas para a **Categoria “A”** serão as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3000 metros	
Revezamentos	4x400m rasos misto (2 homens/2 mulheres)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos e Lançamentos	Peso: 3kg / Disco: 1 kg / Dardo:500g	Peso: 5kg /Disco: 1.5kg /Dardo:700g
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m
Combinadas	Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m)	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo, 1000m)

§ Único – A prova de 1.500 metros não será classificatória para as Olimpíadas Escolares.

Artigo 9º - As provas a serem realizadas na **Categoria “B”** serão as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	75, 250, 1000 e 3000 metros	
Revezamentos	4 x 75 metros	
Saltos	Altura e Distância	



Arremessos e Lançamentos	Peso: 3kg / Disco: 750g / Dardo:500g	Peso: 4kg /Disco: 1kg /Dardo:600g
Corrida com barreiras	80 metros (Feminino)– sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros. 100 metros (Masculino) – 10 barreiras com altura de 0,838m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	
Combinadas	Pentatlo (80mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Pentatlo (100m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)

§ Único – A prova de 3.000 metros não será classificatória para as Olimpíadas Escolares.

Artigo 10º - Cabe à Coordenação da competição, a organização das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras.

Artigo 11º - Quando não houver número de alunos para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Artigo 12º - Quando não houver número de alunos para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final.

Artigo 13º - Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 14º - Será realizada uma Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, aferição de implementos, recursos, além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único: Todos os protestos técnicos, dirigidos ao Júri de Apelação, deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 02 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos as delegações.

Artigo 15º - Os alunos para competir deverão utilizar o uniforme da escola ou do Município.



BADMINTON – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - O número máximo de atletas para a competição e de 40 atletas, sendo que cada Município poderá inscrever:

- 2.1. 02 (dois) alunos-atletas feminino
- 2.2. 02 (dois) alunos-atletas masculino
- 2.3. 01 (um) técnico para ambos os gêneros

2.4. Cada município poderá inscrever mais atletas por categoria, caso tenha número insuficiente de inscritos.

Artigo 3º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- 3.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
- 3.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
- 3.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
- 3.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
- 3.5. Dupla Mista (DX) – 02 duplas

Artigo 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 5º - A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

- 5.1. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
 - 5.1.1. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
- 5.2. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
- 5.3. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 5.3.1. Serão disputados em grupos na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes.
 - 5.4. Os municípios que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes Municípios.
 - 5.3.4. Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa de 03 a 06 inscritos.

Artigo 6º O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica:

Artigo 7º - Nos torneios serão utilizadas petecas Mavis 350 (yonex).

Artigo 8º - Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 2º lugar em cada torneio em disputa.



BASQUETEBOL

Artigo 1º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais da modalidade salvo inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória da etapa Regional e chave única na Categoria A: duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, subdivididos em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo tempo de 05 (cinco) minutos.

Categoria B – Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos corridos com intervalos de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o primeiro e o segundo período, e entre o terceiro e o quarto períodos. As substituições seguem os procedimentos que constam no artigo 3º.

Será parado o cronômetro nas seguintes ocasiões:

- Nos tempos técnicos;
- Durante os lances livres;
- Quando o arbitro determinar;
- No final do segundo tempo (último quarto) e períodos extras, os últimos 02 (dois) minutos serão cronometrados.

§ Segundo – Tempos:

A) No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

B) No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

§ Terceiro – Os jogos da Semi Final e Final da etapa Regional, e os jogos na etapa Estadual em todas as fases serão realizados seguindo:

- Categoria B – Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos cronometrados com intervalos de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o primeiro e o segundo período, e entre o terceiro e o quarto períodos. As substituições seguem os procedimentos que constam no artigo 3º somente na fase de classificação ou chave única.
- Categoria A – O tempo e as substituições serão de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir nas etapas **Regional e Estadual** serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

c) - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.



d) – Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

e). Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 2 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

Artigo 4º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado na Coordenação Geral.

Artigo 5º - Na Categoria B o não cumprimento dos Artigos 3º e 4º acarretará:

- a) Se a equipe vencer o jogo o resultado será anulado, revertendo-se os pontos a favor da equipe perdedora e o placar será como descrito no Art. 24º Parágrafo Terceiro do Regulamento Geral;
- b) Penalização para o professor infrator;
- c) Perdendo o jogo, mantém o placar.

Artigo 6º – Para efeito de classificação ou chave única o critério de pontuação na modalidade será o seguinte:

- Vitória = 02 pontos
- Derrota = 01 ponto
- W.O = Vitória por Ausência

Artigo 7º – Em caso de empate por pontos, para definir quais as equipes passarão para a próxima fase, o critério de desempate será o seguinte:

I) Entre duas Equipes:

- a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais Equipes:

- a) Maior Coeficiente de cestas average (pontos pró divididos pelos contra) apurados entres as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes empatadas nos jogos entre si; (pontos prós – pontos contra);
- c) Menor número de cestas (pontos) contra entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- d) Maior número de cestas pró entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- e) Sorteio.

Artigo 8º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a ultima colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contra);
- c) Menor número de Cestas (pontos) contra;
- d) Maior Número de Cestas (pontos) Pró;
- e) Sorteio.

Artigo 9º - Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- a) Confronto Direto;**
- b) Maior número de vitórias;**
- c) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contra);**
- d) Menor número de cestas (pontos) contra;**
- e) Maior número de cestas pró;**
- f) Sorteio.**

Artigo 10º - Fica Estabelecido que o técnico poderá fazer o uso de calça ou bermuda no banco de reservas durante a competição.



CICLISMO – FASE ESTADUAL

1. A competição de ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da confederação brasileira de ciclismo, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico e 2 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 2 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 3 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios, a altura da borda do aro deve ter no máximo 2,5 cm. Qualquer aro diferente desta medida deve estar autorizado pela UCI (listagem disponível no site da CBC).
O diâmetro das rodas incluindo o pneu, deve estar entre 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo, conforme regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono, ficam proibidas.
 - 4.3 As bicicletas deverão ser equipadas com uma única catraca (roda livre).
 - 4.3.1 Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido e utilizado na função de esticador da corrente.
 - 4.3.2 Na transmissão dianteira, deverá ser utilizada apenas uma coroa. Porém, fica autorizada a permanência das coroas duplas, desde que o câmbio dianteiro esteja lacrado, não permitindo a passagem da corrente de uma coroa para a outra.
 - 4.3.3 Poderão ser utilizados quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;
 - 4.3.4 O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.3.5 De acordo com as mudanças propostas, todas as bicicletas deverão estar equipadas com apenas uma catraca na roda traseira, obedecendo-se a metragem (distância por pedalada estipulada para a idade/categoria). 67
 - 4.3.6 Os técnicos/ciclistas terão a liberdade de fazer qualquer combinação de “marcha”, dentro dos limites máximos de metragem, estipulados para as respectivas categorias.
 - 4.4 O uso de ciclocomputadores será permitido.
 - 4.5 A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m. Ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Exemplo: podem ser usadas combinações que sejam mais próximas dos 6,22m (46 x 16).
 - 4.6 Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relações conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização do espaçador.



Tabela de Metragens												
Nº Dentes Coroa						Número de dentes da roda livre ou catraca						
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado:

5.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

5.1.2. Camisa de ciclismo com mangas, contendo o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla da unidade da federação. 68

5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

5.1.4. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.1.5. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

5.1.6. Será obrigatória a apresentação dos uniformes a serem utilizados na competição na reunião técnica da modalidade.

5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1. Regras da CBC e o regulamento geral (**Art. 68º**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.



6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. Todos os participantes do evento, professores, técnicos, alunos-atletas e oficiais deverão ter conhecimento do regulamento, fazer um *checklist* todos os dias antes da saída dos hotéis, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc., lembrando que também são responsáveis pelos alunos-atletas que encontram sob sua tutela no evento.

8. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria B

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Contra relógio individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	15 Km / até 6 sprints	10 Km / até 4 sprints
Estrada (em circuito)	35 minutos + 1 volta	20 minutos + 1 volta

Categoria A

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Contra relógio individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	25 Km / até 10 sprints	15 Km / até 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da reunião técnica, todos os técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

10. Da direção de prova:

10.1. A coordenação da prova será composta por um Coordenador geral, um coordenador da federação de origem e um colégio de comissários. O presidente do colégio de comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação.

10.2. O colégio de comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à secretaria geral para publicação em boletim oficial.

11. Da largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado ao comitê organizador, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

12. Da chegada:



12.1. Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.
70

13. Da regulamentação das provas:

13.1. Prova contra relógio individual (CRI) – 500 metros:

13.1.1. A prova de CRI é uma prova contra relógio individual com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.2.1. As 3 (três) primeiras unidades da federação do ano anterior terão direito de largar por último.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

13.1.4. Em caso de igualdade entre os 3 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

13.1.6. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

13.1.7. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

13.1.8. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na reunião técnica.

13.1.9. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.

13.1.9.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

71

13.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.11. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.12. Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar o problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.

13.1.13. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13.2. Prova por pontos

13.2.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na reunião técnica.

13.2.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.2.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.2.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 5 pontos

2º colocado: 3 pontos

3º colocado: 2 pontos

4º colocado: 1 ponto.

13.2.6. 13.2.5. Caso 1 ou mais alunos-atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do (s) aluno-atleta (s) que conquistaram a pontuação.

72

3.2.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.

13.2.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.9. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total. 73

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

14.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 3 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao

17. O programa de competição de ciclismo será:

1º dia: contra o relógio (500m)

9h – competição (8h – concentração)



2º dia: prova por pontos

9h – competição (8h – concentração)

3º dia: estrada individual em circuito

9h – competição (8h – concentração)

18. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral, e se necessário com a anuência da coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

FUTSAL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerão aos seguintes critérios nas categorias A e B (Masculino e Feminino):

§ Primeiro – Na fase classificatória da etapa **Regional** e chave única:

- a) Na categoria A - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 minutos **corridos** com intervalo de 05 (cinco) minutos;
- b) Na categoria B - Os jogos terão dois tempos de 15 minutos **corridos** com intervalo de 05 minutos entre ambos, divididos em 04(quatro) quartos de 07 minutos e 30 segundos cada, com intervalo de 01 minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto. Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

§ Segundo – Os jogos da Semi Final e Final da etapa **Regional**, e os jogos na etapa **Estadual** em todas as fases serão realizados seguindo:

- a) Categoria A – Masculino e Feminino o tempo de jogo e as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBFS; (Cronometrado)
- b) Categoria B – Masculino e Feminino os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos **cronometrados** com intervalo de 05 (cinco) minutos. As substituições seguem os procedimentos que constam no artigo 4º somente na fase de classificação ou chave única

Artigo 3º – Havendo empate na Semi Final e Final da etapa **Regional**, e na etapa **Estadual** a partir das Quartas de Final, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo.

§ Primeiro – Persistindo o empate, a decisão será definida através de cobranças de 03 (três) tiros livre da marca do pênalti para cada equipe, cobrados de forma alternadas por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

§ Segundo – Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livre alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 05 (cinco) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 4º - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir nas etapas **Regional e Estadual** serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

- a) No 1º quarto da partida não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.
- b) O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos três quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe medica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.
- c) As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação (salvo justificativa mediante atestado médico) para o início do jogo para ambas as equipes, e serão apenas na fase classificatória.

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na Categoria B o não cumprimento do artigo 4º e 5º, acarretará:

- a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e placar será como descrito no Art. 24º Parágrafo Terceiro do Regulamento Geral;



- b) Penalização para o professor infrator;
- c) Se perder mantém-se o resultado.

Artigo 7º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho ou;
- b) 03 (três) cartões amarelo consecutivos ou não.

§ Único – Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 2 (duas) partidas.

Artigo 8º – A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Artigo 9º – A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

Artigo 10º - O critério de pontuação será o seguinte:

- Vitória = 03 pontos
- Empate = 01 ponto
- Derrota = 00 ponto
- W.O = Vitória por Ausência

Artigo 11º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós;
- e) Gols average;
- f) Sorteio.

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior Coeficiente de Gols Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- c) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- d) Maior número de gols pró entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- e) Sorteio.

Artigo 12º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a) Maior Número de Pontos Ganhos pela equipe;
- b) Maior Saldo de Gols Average (Gols pró divididos pelos contra);
- c) Menor número de Gols Contra;
- d) Maior número de Gols Pró;
- e) Sorteio.

Artigo 13º - Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meios.



Artigo 14º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.




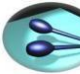
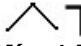
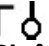
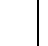
GINÁSTICA RÍTMICA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 12 a 14 ANOS

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 12 a 14 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição será disputada em 2 (duas) fases:
 - 2.1. **Competição individual geral** – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:
 - Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas sendo 2 (duas) no máximo de cada município, *para a competição final por aparelho*.
 - 2.2. **Competição final por aparelho** – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas. Os resultados obtidos irão determinar:
 - Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas **notas obtidas nesta competição em cada aparelho**.
3. Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico .O Cref – (valido e atualizado) deverá ser apresentado na reunião técnica) e 4 (quatro) alunas-atletas.
4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
6. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail: musicasjemt@gmail.com até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

OBS: Todas os treinadores também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.

7. Provas Individuais:
 - Aparelho **CORDA** (Tamanho e peso opcional segundo a ginasta)
 - Aparelho **MAÇAS** (35 a 50 cm de comprimento, peso 150 gr)
8. Exigências para os exercícios – Aparelhos **CORDA e MAÇAS**:

 			
DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7    Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD

Dificuldade:

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.
- Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.**

8.1. Execução:

- ❖ Faltas artísticas e faltas técnicas.
- ❖ Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.



8.2. Cálculo da nota final:

- Somatório da nota de D + E

8.3. É permitido música com palavras apenas para uma prova. Cada Município deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz e palavras.

8.4. O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8.5. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

9. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- ❖ Sua credencial/identidade à equipe de arbitragem.
- ❖ Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

10. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

10.1. Individual por equipe – somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas) na **competição por equipe**.

10.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na **competição individual geral**.

10.3. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação **da competição final por aparelho**

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 15 a 17 ANOS

A competição será disputada em 2 (duas) fases:

Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:



- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas.
- Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores.
- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição

em cada aparelho.

1. Cada Município poderá inscrever: 1 (um) técnico e 2 (duas) alunas-atleta
2. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
3. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
4. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicasjemt@gmail.com até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

OBS: Todas as treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.

5. Provas individuais:
 - Aparelho **BOLA** (peso mínimo 400g, 18 a 20 cm de diâmetro).
 - Aparelho **MAÇAS** (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr cada uma).
6. Exigências para os exercícios – Aparelhos **BOLA e MAÇAS**.

 DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD

Dificuldade:

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- **As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.**

Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código internacional de pontuação.

Cálculo da nota final:

- Somatório da nota de D + E

É permitido música com palavras para 1 (uma) prova. Cada unidade da federação deverá sinalizar na reunião técnica em qual (is) prova (s) as ginastas utilizam música com voz e palavras.

O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

- A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:
 - ❖ Sua credencial/identidade à equipe de arbitragem.
 - ❖ Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

- Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Individual por equipe – somatória das notas de cada aparelho (duas notas) na competição por equipe.

Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.

Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento .

- **Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o**

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
**Mato
Grosso**

regulamento geral.



HANDEBOL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória e chave única nas categorias A e B, masculino e feminino os jogos serão disputados em 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ Segundo – Os jogos da Semi Final e Final da etapa **Regional**, e os jogos na etapa **Estadual** em todas as fases serão realizados seguindo:

- a) Categoria A – Masculino e Feminino os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos e as substituições será de acordo com as regras oficiais da CBHb;
- b) Categoria B – Masculino e Feminino permanece o mesmo tempo de jogo da fase classificatória da etapa **Regional** (parágrafo primeiro), as substituições seguem os procedimentos que constam no artigo 4º somente na fase de classificação ou chave única

Artigo 3º - Havendo empate na Semi Final e Final da etapa **Regional**, e na etapa **Estadual** a partir das Quartas de Final, será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo.

§ Primeiro – Persistindo o empate será executada uma serie de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Segundo – Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 07 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor, será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 4º - Em todas as fases da competição nas etapas **Regional e Estadual** serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

- a) No Feminino e no Masculino durante os 10 (dez) minutos iniciais não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida;
- b) No Feminino e no Masculino aos 10 (dez) minutos iniciais, teremos uma parada obrigatória no cronômetro de 01 (um) minuto para as substituições obrigatórias. Os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, e o mesmo não poderá retornar ao jogo. Os alunos “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram na parada obrigatória;
- c) As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes. Ficando facultativo a equipe que tiver mais alunos optar pela proporcionalidade, mas, se o fizer estará enquadrada nos itens a e b;
- d) A partir do 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBHb.

§ Único – Para cada 10 (dez) minutos de jogo, que serão controlados pela arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

1. **No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol.**

- 1.1- **A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual;**
- 1.2- **Não é permitido ao goleiro ultrapassar a linha central da quadra no 1º quarto de jogo;**
- 1.3- **No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.**
- 1.4- **No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe (qualquer sistema defensivo).**
- 1.5- **No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.**

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na Categoria B o não cumprimento do artigo 4º e 5º, acarretará:

- a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e placar de será como descrito no Art. 24º Parágrafo Terceiro do Regulamento Geral;
- b) Penalização para o professor infrator;
- c) Se perder, mantém-se o resultado.

Artigo 7º - O critério de pontuação será o seguinte:

- Vitória = 02 pontos
- Empate = 01 ponto
- Derrota = 00 ponto
- W. O. = Vitória por Ausência

Artigo 8º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós;
- e) Gols average;
- f) Sorteio.

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior Coeficiente de Gols Average entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- c) Menor números de gols contra entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- d) Maior número de gols prós entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
- e) Sorteio.

Artigo 9º: Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a ultima colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- f) Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- g) Maior Saldo de Gols Average (gols pró dividido pelos contra);
- h) Menor Número de Gols Contra;
- i) Maior Número de Gols Pró;
- j) Sorteio.

Artigo 10º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
**Mato
Grosso**



JUDÔ – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido pela Confederação Olímpica Brasileira (COB) ou neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição é aberta à participação de alunos nos gêneros masculino e feminino que atendam o disposto nos Artigos 21º e 22º do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Os municípios poderão inscrever 02 (dois) técnicos (as) para ambos os gêneros e categorias e cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso, sendo que para ambas as Classes (12 a 14 anos e 15 a 17 anos), cada unidade da federação poderá inscrever 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero (masculino/feminino).

Artigo 4º - A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 8 (oito) categorias de peso e cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

Artigo 5º - Da graduação Mínima exigida:

- a) Para a classe 12 a 14 anos a competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
- b) Para a classe 15 a 17 anos para a participação será exigida a graduação mínima abaixo:
 - i. Feminino: Faixa amarela.
 - ii. Masculino: Faixa Verde.

Artigo 6º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada pesagem e confronto, devendo apresentar carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 7º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos.

Artigo 8º - O Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 9º - Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

Categorias de Peso	Categoria "B"		Categoria "A"	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
Super Ligeiro	-36kg	-36kg	-40kg	-50kg
Ligeiro	+de 36 a 40kg	+de 36 a 40kg	+ de 40 a 44kg	+ de 50 a 55kg
Meio Leve	+40 a 44kg	+40 a 44kg	+ de 44 a 48kg	+ de 55 a 60kg
Leve	+44 a 48kg	+44 a 48kg	+ de 48 a 52kg	+ de 60 a 66kg
Meio Médio	+48 a 53kg	+48 a 53kg	+ de 52 a 57kg	+ de 66 a 73kg
Médio	+53 a 58kg	+53 a 58kg	+ de 57 a 63kg	+ de 73 a 81kg
Meio Pesado	+58 a 64kg	+58 a 64kg	+ de 63 a 70kg	+ de 81 a 90kg
Pesado	+64kg	+64kg	+70kg	+90kg

Artigo 10º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões nomeadas no Congresso Técnico da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.



Artigo 11º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será eliminado da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- b) O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- d) Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- e) O (a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- f) Os alunos-atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colant ou similar, sendo **proibido a qualquer atleta se pesar de corpo nú**;
- g) O (a) aluno (a) deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, a sua carteira de identidade original.
- h) Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo atleta/equipe que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica ou confirmação de participação na disputa por equipes, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por Fusen- Gachi (ausência) ou WxO, e será encaminhado a Comissão Disciplinar

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

Artigo 12º - Do tempo de combate:

- I. **Na categoria B** - o tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo de Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).
- II. **Na categoria A** - o tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor).
- III. O tempo de imobilização (ossae-komi) obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

Artigo 13º - O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos;
- b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
- c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: SISTEMA DE ELIMINATÓRIA com a disputa de 3º entre **os perdedores dos FINALISTAS nas semi e quartas de finais.**

Parágrafo único: No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A	Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B	Vitória por Waza-Ari	07 pontos
C	Vitória por Yuko	05 pontos
D	Vitória por Shido (1 a 3)	01 ponto
E	Vitória no Golden Score	01 ponto
F	Vitória por Yusei-gachi	01 ponto



A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, com tempo indeterminado, até que seja apurado o vencedor do combate.

Artigo 14º – Será obrigatório o atleta levar para competição 02 (dois) judoguis (azul e branco)

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com a anuência do Coordenador Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Artigo 16º - Estará automaticamente convocado para participar da etapa nacional, os campeões de ambos os gênero em cada categoria de peso tanto na “A” como na “B”.

Artigo 17º - O atleta que não passar na pesagem, quando realizada na etapa nacional estará automaticamente eliminado da competição e impedido de participar da próxima edição dos jogos Escolares Fase Estadual.

Artigo 18º - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

- a) Uma indicação será do técnico que tiver o maior numero de alunos/atletas classificados para a etapa nacional tanto na categoria “A” como na “B” e que possua vinculo com a escola.
- b) As demais vagas para indicação de técnico será feita pela Federação de Judô, desde que ele (técnico) tenha um vinculo legalmente reconhecido com alguma das escolas classificadas para a etapa nacional.

1 REGULAMENTO LUTA OLIMPICA 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS.

1. A competição de lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. As competições serão disputadas nas disciplinas de luta estilo greco-romano (masculino) e estilo livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

3. As etapas de disputa: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.

3.1. Serão realizadas 3 (três) competições para a etapa 12 a 14 anos:

3.1.1. Individual estilo livre (EL): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

3.1.2. Individual estilo greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino.

3.1.3. Por equipe: equipe mista estilo livre (EL)

3.2. Serão realizadas 3 (três) competições para a etapa 15 a 17 anos:

3.2.1. Individual estilo livre (EL): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

3.2.2. Individual estilo greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino.

3.2.3. Por equipe: equipe mista estilo livre (EL)

4. O Município poderá inscrever 1 (um) técnico da etapa 12 a 14 anos para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero. Para a etapa 15 a 17 anos a unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

5. As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.

6. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

7. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador.

8. Situações de WO.

8.1. Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WO e será eliminado da competição.

8.1.1 A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

8.2 Caso aconteça durante a competição um WO o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.



9. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da United World Wrestling (UWW) para categoria cadete. Nos casos de sistema direto com repescagem e nas disputas por equipe.

<ul style="list-style-type: none"> • Vitória por encostamento (imobilização) • Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas) • Vitória por desclassificação (por violação das regras) • Vitória por WO • Vitória por abandono do oponente durante o combate. Vitória por lesão ou intervenção médica 	5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> ☐ Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate • Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes. 	4 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Vitória por pontos ao final do tempo de combate 	3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate. 	1 ponto

10. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

10.1.2. Para o gênero masculino poderá ser inscrito apenas um aluno-atleta por categoria de peso, podendo optar em disputar um ou os dois estilos de luta (livre e greco romano) somente na categoria de peso em que está inscrito.

10.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 3 (três) alunos-atletas inscritos.

10.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso: 10.3.1. Alunos - atletas de 15 a 17 anos

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL, GR)
Peso leve (LE)	43 a 49kg	46 a 54kg
Peso médio (ME)	52 a 60kg	58 a 69kg
Peso pesado (PE)	65 a 70kg	76 a 85kg

10.3.2. Alunos-atletas 12 a 14 anos.

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL, GR)
Peso leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg



10.3.3. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW), com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso.

10.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) comissões independentes do seu gênero.

10.5. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial); Árbitro 2 – Conferir o peso.

10.6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

10.6.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2019 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

10.6.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

10.6.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

10.6.4. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

10.6.5. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

10.6.6. Para a competição do estilo Greco-romano 12 a 14 anos e 15 a 17 anos (masculino), não será necessário realizar nova pesagem. Será considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

10.7. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

10.8. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

10.8.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

10.8.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10.8.3. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os **campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.**

10.8.4. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.



10.8.5. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

10.8.6. A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

11. Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

11.1. A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos torneios individuais **do estilo livre**. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) alunos-atletas por gênero.

11.2. No caso em que as unidades federativas não consigam constituir uma equipe (devido ao número mínimo de atletas estabelecido no item 11.1), poderão ser formadas equipes combinadas com alunos-atletas dessas respectivas unidades federativas.

11.2.1. **No primeiro dia de competições individuais das respectivas categorias de idade, será realizada a inscrição das equipes para o torneio por equipes. Neste dia os treinadores deverão indicar com qual UF será realizada esta combinação.**

11.2.2. O técnico responsável pela equipe combinada será aquele que apresentar o maior número de atletas na equipe. Caso os técnicos tenham o mesmo número de atletas inscritos, eles em comum acordo indicarão o nome do técnico responsável.

11.2.3. A equipe combinada será identificada pela combinação do nome das UF's (em ordem alfabética) precedido pela expressão "equipe combinada".

No primeiro dia das competições individuais, os treinadores deverão informar por escrito a participação de seus alunos-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do estilo livre, a comissão organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves.

11.3. Em cada confronto serão realizados 6 combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

11.3.1 1º combate: masculino 1 – leve;

11.3.2 2º combate: feminino 1 – leve;

11.3.3 3º combate: masculino 2 – médio;

11.3.4 4º combate: feminino 2 – médio;

11.3.5 5º combate: masculino 3 – pesado;

11.3.6 6º combate: feminino 3 – pesado;

11.3.7 Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

11.3.8. Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias.

11.4 Critério de desempate.

11.4.1 Maior número de vitórias por encostamento;

11.4.2 Maior número de vitórias por WO e/ou desclassificação;



11.4.3 Maior soma de pontos técnicos recebidos durante os confrontos;

11.4.4 Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

11.5. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

11.6. O aluno-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, poderá compor a sua equipe durante a competição por equipes, mas não receberá os pontos de classificação dos confrontos

11.7. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

11.7.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

11.7.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

11.7.3. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo disputam a medalha de bronze.

11.7.4. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo disputam a medalha de bronze.

11.7.5. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo disputam a medalha de bronze.

11.7.6. Nos confrontos acima de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples. As equipes que perderem na semifinal, disputam a medalha de bronze.

12. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

13. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

13.1. Para ambos os gêneros – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

13.2. É facultativo o uso de sapatilhas de luta olímpica.

13.3. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

13.3.1. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

13.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

13.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos



uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, malhas de luta), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

14. Procedimentos da competição:

14.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

14.1.1. Um (1) árbitro presidente

14.1.2. Um (1) árbitro central 14.1.3. Um (1) segundo árbitro 14.1.4. Um (1) mesário

14.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

14.2.1. Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

14.2.2. Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro; marca as irregularidades, caso ocorram.

14.2.3. Segundo árbitro: Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

14.2.4. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

15. As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 12 a 14 anos e 15 a 17 anos seguirá o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

16. Não será utilizado o recurso do vídeo.

17. Serão consideradas ilegalidades:

18.1. Segurar na roupa. Será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente.

18.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

18.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

18.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

18.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

19. O combate será considerado terminado quando:

19.1. Um aluno-atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente.

19.2. Terminar o tempo regulamentar.

19.3. Um aluno-atleta vencer por pontos.



19.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

19.5. Um aluno-atleta for desclassificado.

19.6. Um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

19.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

19.7.1. Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.

19.7.2. Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.

19.7.3. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

20. A competição será realizada em duas áreas oficiais de luta olímpica (tapete olímpico).

21. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

21.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

21.2. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

21.3. Nos confrontos por equipe serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

22. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

NATAÇÃO – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição é aberta à participação de alunos nos gêneros masculino e feminino que atendam o disposto nos Artigos 21º e 22º do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Os municípios poderão inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.

Artigo 4º - Cada aluno poderá participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição.

Artigo 5º - Na prova de revezamento será permitida na formação da equipe, alunos de diferentes instituições de ensino do mesmo município.

Artigo 6º - Após o Congresso Técnico será distribuído o “start list” definitivo por prova, categoria e gênero, através do Boletim Oficial.

§ Único - Após o Congresso Técnico a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na Reunião Técnica da modalidade.

Artigo 7º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 8º - A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

Artigo 9º - As provas realizadas na competição serão:

PROVAS	CATEGORIAS “A”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 800 metros	50, 100, 200, 800 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

PROVAS	CATEGORIAS “B”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 400 metros	50, 100, 200, 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

§ Único - O Revezamento 4x50 metros Medley será misto, sendo composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.



Artigo 10º - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos na CBDA. Caso não seja cadastrado nadará nas primeiras séries.

Artigo 11º - Será realizado o Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Não serão permitidas alterações de provas dos alunos inscritos.

Artigo 12º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o aluno deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subseqüentes.

Artigo 13º - Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da quarta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

Artigo 14º - No caso de haver a inscrição de 03 (três) ou mais nadadores por prova do mesmo município, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Artigo 15º - SERÃO CONVOCADOS PARA A SELEÇÃO DO ESTADO DO MT OS CAMPEÕES DAS PROVAS:

50 livre, 100 livre, 100 costas, 100 peito, 100 borboleta, 200m medley, 200 livre, 800m livre

Se houver empate e sobrar vagas, será convocado o atleta com MELHOR ÍNDICE TÉCNICO das provas que tenham vagas até preencher o máximo de 8 (oito) atletas de cada categoria e gênero.

Artigo 16º - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

- a) O técnico que tiver o maior numero de alunos/atletas classificados para a etapa nacional tanto na categoria "A" como na "B" e que possua vinculo com a escola.
- b) O técnico que possuir o atleta com melhor Índice Técnico.



TÊNIS DE MESA – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Serão disputadas as categorias por EQUIPE e INDIVIDUAL (masculino e feminino) e DUPLAS MISTAS

Artigo 3º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

4.1. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 4.1 serão impedidos de competir.

Artigo 5º. As competições por equipes obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

5.1. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultada da soma dos ratings dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos.

5.2. A média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante.

5.3. Se duas ou mais equipes/alunos-atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição das equipes na chave.

5.4. Todas as equipes/alunos-atletas que tiverem pontuação no ranking serão distribuídos na chave conforme suas posições, indo para sorteio somente as equipes/alunos-atletas não ranqueados. A chave será definida na Reunião Técnica da modalidade.

5.5. O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por “Marcel Corbillon”, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º jogo	A x X
2º jogo	B x Y
3º jogo	Duplas
4º jogo	A x Y
5º jogo	B x X

5.6. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na Fase Classificatória, sendo que nas demais Fases os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

5.7. A equipe será eliminada da competição no primeiro W.O.

5.8. A dupla será eliminada da competição após o 1º W.O.

5.9. O atleta será eliminado da competição individual por W.O. da seguinte forma:



- Fase de Grupo: a partir do segundo WxO;
- Fase Eliminatória: a partir do primeiro WxO

Artigo 6º - As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

6.1. A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.

6.2. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante.

6.3. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.

6.4. Todos os alunos-atletas que estiverem no rating na CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos-atletas não ranqueados.

6.5. Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da modalidade.

Artigo 7º - Na categoria de equipe será permitida a formação com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino.

Artigo 8º - Na categoria individual, alunos-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

Artigo 9º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

VOLEIBOL DE PRAIA – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) técnico.

Artigo 3º - O formato do jogo será:

3.1 – Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 / 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

3.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

3.4.1. **Ex.1** - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

3.4.2. **Ex.2** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

3.4.3. **Ex.3** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

3.4.4. **Ex.4** - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

Artigo 4º - O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica

Artigo 5º - As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININO	2,24
MASCULINO	2,43

Artigo 6º - O sistema de pontuação nos grupos será:

6.1. Vitória - 02 pontos.

6.2. Derrota - 01 ponto.

6.3. Ausência - 00 ponto (WO)

Artigo 7º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

7.1. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e sunquini.

7.2. Camisetas regatas (masculino) e Tops ou Camisetas Regatas (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitura das camisetas, tops, shorts ou sunquins devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

7.3. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

7.4. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo "ciclista" sob o short, desde que sejam da mesma cor.

7.5. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

7.6. Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

7.7. No short ou no sunquini a numeração é facultativa.

7.8. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Artigo 8º - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Artigo 9º - Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

Artigo 10º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

Artigo 11º - A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.

Artigo 12º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

12.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

Artigo 13º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral, e se necessário com a anuência da coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.



VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será:

Categoria "A"	- Masculino: 2.43m;
Categoria "A"	- Feminino: 2.24m;
Categoria "B"	- Masculino: 2.35m;
Categoria "B"	- Feminino: 2,20m

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

§ Primeiro - Na fase classificatória da etapa **Regional** ou chave única, serão realizadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Sendo necessário o 3º set, este será de 15 pontos.

§ Segundo - Os jogos da Semi Final e Final da etapa **Regional**, e os jogos na etapa **Estadual** serão realizados seguindo as Regras Oficiais.

§ Terceiro – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º - Nas fases Classificatórias e ou Chave única nas etapas **Regional e Estadual** serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

- No 1º set não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida;
- No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão, e o mesmo não poderá retornar ao jogo. Os alunos "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do 1º set;
- As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes. Ficando facultativo à equipe que tiver mais alunos optar pela proporcionalidade, mas, se o fizer estará enquadrada nos itens a e b;
- No terceiro set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na categoria B não será permitido jogador libero.

- Artigo 7º** – Nas etapas **Regional e Estadual**, para a Categoria B, a equipe que não cumprir o disposto nos artigos 5º e 6º, será declarada perdedora da partida e a contagem de pontos será como descrito no Art. 24º Parágrafo Terceiro do Regulamento Geral;

Artigo 8º - Para efeito de contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

- Vitória = 02 (dois) pontos ganhos;**
- Derrota = 01 (um) ponto;**
- W.O = Vitória por Ausência (Aplica-se o Artigo 35).**

Artigo 9º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre duas equipes:

- Confronto Direto

II) Entre três ou mais equipes:



- a) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- c) Sorteio.

Artigo 10º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a. Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- b. Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contra);
- c. Maior Saldo de Pontos Average (pontos pró divididos pelos contra)
- d. Menor Número de Pontos Contra;
- e. Maior Número de Pontos Pró;
- f. Sorteio.

Artigo 11º - Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- a) Confronto Direto;**
- b) Sets average;**
- c) Pontos average;**
- d) Sorteio**

Artigo 12º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral, e se necessário com a anuência da coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

XADREZ – FASE ESTADUAL

Artigo 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada município poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 04 (quatro) alunos em cada gênero e categoria na Fase Estadual.

Artigo 3º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 4º - Serão realizados 02 (dois) torneios na competição:

- 1) Torneio convencional – O tempo de jogo será de 60 minutos no relógio analógico, com 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino;
- 2) Torneio blitz – O tempo de jogo será de 5 (cinco) minutos para relógio analógico, com 07 rodadas, dividido apenas por categoria A e B, a competição será mista (alunos e alunas jogando na mesma competição).

Artigo 5º - Contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 1,0 (um) ponto;
- b) Empate: 0,5 (meio) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 6º - Serão adotados, para os 02 (dois) torneios, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Milésimos medianos;
- 3) Milésimos totais;
- 4) Sonneborn-Berger;
- 5) Maior número de vitórias

- Os jogadores deverão anotar seus lances e do seu adversário nas planilhas através do sistema algébrico, será obrigatório à anotação apenas no torneio convencional.

Artigo 7º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Artigo 8º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça, sendo proibido:

- 1) É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- 2) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- 3) O tempo estará findado quando o árbitro acusar o cronômetro zerado ou for feita uma reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida

Artigo 9º - A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Artigo 10º - Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.



Artigo 11º - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se jogador portar qualquer aparelho eletrônico de comunicação durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Artigo 12º - Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos com o material necessário para a competição:

- 1) Jogo de peças padrão oficial;
- 2) Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;
- 3) Caneta, para anotar a partida.

Artigo 13º - A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 14º - Os técnicos serão indicados de acordo com suas respectivas unidades de ensino e terão total responsabilidade sobre seus atletas, quanto à instrução, orientação e representatividade na etapa nacional.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez e Federação Mato Grossense de Xadrez, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Artigo 16º - A convocação do técnico que irá representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

- d) Ter vínculo como técnico ou professor da Escola do atleta;
- e) Não ter participado como técnico nas edições Nacionais anteriores;
- f) Caso mais de um técnico não tenha participado da etapa nacional, dar-se a preferência pelo técnico mais velho, se por ventura todos os técnicos tenham participado de edições anteriores à escolha será realizada pela diretoria técnica da Federação Mato Grossense de xadrez.

Artigo 17º - Serão cobradas as regras vigentes a atualização das leis da FIDE de Janeiro de 2019.